

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL - CRRA



Nº: 0159/2025

EMISSÃO: 16.07.2025

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto e 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.004583/2025.11 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 18311680 PAR 18366027. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

DADOS DO INTERESSADO

NOME: ELIENE CAMELO SOUSA

CPF/CNPJ: 254.845.753-20

ENDEREÇO: SÍTIO FALCÃO, S/N, VICINAL BOM INTENTO, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA

CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas). (G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para AGRÍCOLA em área de 7,3451 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO FALCÃO, S/N, VICINAL BOM INTENTO, GLEBA MURUPU MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA.

Boa Vista - RR, 16/07/2025.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/07/2025** às **13:00**

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 02/08/2025 às 16:34

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7d405 informando o seguinte código verificador: **7d405**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



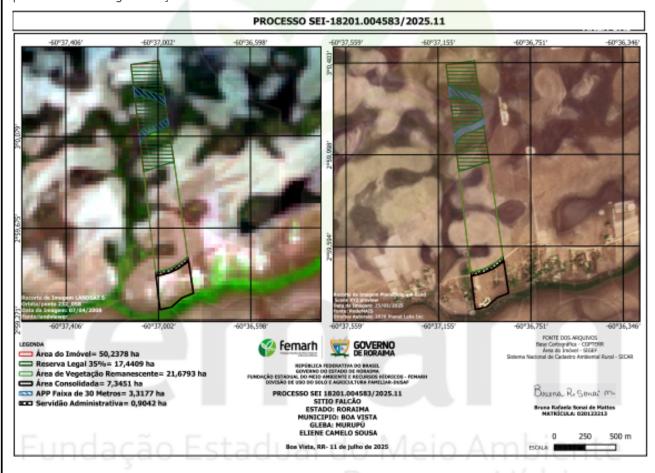


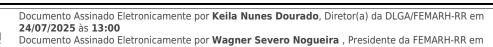
CONDICIONANTES

- 1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
- 2. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
- 3. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
- 4. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
- 5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.







02/08/2025 às 16:34



PONTOS CRRA CERRADO					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 59' 27.869141" N	60° 37' 0.724343" W	7	2° 59' 23.282258" N	60° 36' 50.904575" W
2	2° 59' 28.231066" N	60° 36' 58.969488" W	8	2° 59' 22.083824" N	60° 36' 53.910590" W
3	2° 59' 28.837251" N	60° 36' 56.908665" W	9	2° 59' 19.633347" N	60° 36' 56.685309" W
4	2° 59' 29.834046" N	60° 36' 54.804180" W	10	2° 59' 18.964007" N	60° 36' 59.682735" W
5	2° 59' 30.917787" N	60° 36 <mark>' 53.3</mark> 22138" W	11	2° 59' 27.859796" N	60° 37' 0.723256" W
6	2° 59' 31.723233" N	60° 36' 52.152526" W			



Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/07/2025** às **13:00**

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 02/08/2025 às 16:34

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7d405 informando o seguinte código verificador: **7d405**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459